



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Info. 041/25

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N°

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 5º, inciso XXXIII, bem como no Art. 216, § 2º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 119 da Resolução n° 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), solicita que, após a leitura pelo plenário, seja enviado ao Gabinete da Prefeita, a fim de que informe quais foram as ocasiões em que o município recebeu recursos de fomento à cultura, desde o ano de 2023, previstos pela **Lei Paulo Gustavo** (Lei Complementar n° 195/2022) e **Lei Aldir Blanc** (Lei n° 14.017/2020 e Lei n° 14.399/2022), bem como de qual forma e se já ocorreu o repasse integral aos artistas locais.

Sant'Ana do Livramento, RS, 02 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE
Data: 02/07/2025 08:23:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César Figueredo Doze
Vereador